



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Derby Clube - CEP 62042-030 - Sobral - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL Nº 9/2019 DG-SOB/SOBRAL-IFCE**

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS DE SOBRAL**

#### **VIII Semana de Iniciação Científica – SEMIC 2019 - IFCE- *Campus* de Sobral**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE - *Campus* de Sobral, através do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós graduação e Inovação do IFCE - *Campus* de Sobral, comunica e convida os alunos que desenvolvem pesquisa neste campus, a concorrer aos melhores trabalhos de pesquisa em seus respectivos cursos, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

#### **Reconhecimento de Melhores Trabalho de Pesquisa**

Edital para reconhecimentos dos alunos de nível técnico e superior dos cursos regularmente ofertados no IFCE - *Campus* de Sobral que realizam pesquisa no Campus.

## **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Justificativa e Contextualização**

A SEMIC – Semana de Iniciação Científica e Tecnológica do IFCE - *Campus* de Sobral é um evento que está na sua VIII Edição.

O evento, promovido anualmente tem como objetivo acompanhar e avaliar os trabalhos dos bolsistas conforme as normas internas e das instituições de fomento nacionais, funcionando ainda como espaço para a divulgação dos projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos no campus e trabalhos externos submetidos ao evento e avaliados por comissão específica para esse fim.

Conta com a participação de estudantes de graduação e cursos técnicos, sendo obrigatória para os bolsistas de iniciação científica (PIBIC e PIBIC Jr), iniciação tecnológica (PIBITI) e para os estudantes voluntários em pesquisa e inovação (PEVPI) cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do IFCE.

É uma oportunidade para o aluno expor seu trabalho aos demais colegas e membros da comunidade acadêmica, podendo receber críticas e sugestões importantes para a própria formação.

Os trabalhos são extraídos a partir dos relatórios finais de pesquisa, encaminhados para a PRPI ao final do término da vigência das bolsas ou dos projetos.

Caso haja trabalhos de alunos não bolsistas, mas que realizam atividades de pesquisa, estes também podem ser submetidos em sistema apropriado. Os links para inscrições de público externo estarão nesta mesma página caso o campus disponibilize esta modalidade de apresentação.

Os trabalhos já apresentados em outros seminário podem ser visualizados no link: <https://ifce.edu.br/prpi/documentos-1/semic>.

## 1.2. Objetivos do Concurso

O Prêmio tem como maior objetivo reconhecer o esforço dos discentes e pesquisadores do Campus estimulando-os a se dedicar cada vez mais em suas atividades de pesquisa.

Espera-se que, com esta iniciativa, os alunos sintam-se motivados cada vez mais pela pesquisa científica, traduzindo-se em dedicação e portanto aumento de rendimento escolar e como consequência final a formação de profissionais melhor preparados para atuar no mercado de trabalho, sendo esta ação, portanto, traduzida em benefícios diretos à sociedade.

## 2. DA QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso os alunos que atenderem a **TODOS** os critérios de participação expostos abaixo:

- (a) Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de nível técnico ou superior ofertado pelo IFCE - *Campus* de Sobral;
- (b) Ser alunos cadastro na plataforma NL da PRPI atrelado a projeto de pesquisa pesquisa e que submeteu trabalho para o Seminário de Iniciação Científica do ano de 2019;
- (c) Não ter recebido nenhuma medida de punição disciplinar durante o curso;

## 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os trabalhos concorrerão à indicação de melhores trabalhos sendo indicados os primeiros lugares de cada Eixo tecnológico, sendo avaliados de acordo com os itens descritos abaixo que serão avaliados com números inteiros de 1 a 5 e em seguida será feita média aritmética de todos os itens para cada avaliador. Sendo que todos os trabalhos serão avaliados por dois avaliadores externos.

- Na introdução consta claramente a relevância do tema e os seus objetivos;
- Fundamentação teórico-científica;
- Adequação da metodologia ao tipo de trabalho;
- Domínio do conteúdo na apresentação;
- Qualidade da organização e apresentação do pôster e do artigo (recursos didáticos utilizados, slides e ou outros);
- Apresentação dos resultados (parciais ou finais) e conclusões;
- Adequação da apresentação ao tempo disponível.

Cada item será avaliado por dois avaliadores que atribuirão notas de 1 a 5 para cada e em seguida será feita média aritmética de todas as notas.

Havendo empate receberá o prêmio o aluno que estiver concluído mais créditos proporcionalmente em relação aos créditos mínimos exigido no curso.

Havendo ainda empate será contemplado o aluno mais velho.

#### 4. DO OBJETO DE CERTIFICAÇÃO

Os melhores trabalhos receberão certificados de indicação e registrado no histórico escolar do aluno.

#### 5. DA ENTREGA DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados serão entregues no dia 08 de outubro de 2019 durante o encerramento do Universo IFCE, em solenidade oficial do IFCE - *Campus* de Sobral.

#### 6. DO JULGAMENTO DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos aos critérios definidos nesse edital serão julgados de forma incontestável por uma Comissão de oito professores indicados pelo Diretor Geral do Campus Sobral, formada pelo próprio Diretor Geral do campus, por um representante de cada eixo tecnológico e licenciatura, pelo Chefe de Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - *Campus* de Sobral e pelo Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFCE - *Campus* de Sobral.

Para recorrer ao resultado das avaliações enviar e-mail para [pesquisa.sobral@ifce.edu.br](mailto:pesquisa.sobral@ifce.edu.br).

#### 7. DA VIGÊNCIA

O concurso estará válido a partir da publicação desse edital no site do IFCE - *Campus* de Sobral até a publicação do resultado com os vencedores da premiação com a entrega da certificação.

#### 7. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do edital e do resultado será ampliada com afixação de cartazes, avisos eletrônicos e outras medidas de comunicação que efetive a publicidade do concurso.

Sobral, 10 de Setembro de 2019.

**ELIANO VIEIRA PESSOA**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eliano Vieira Pessoa, Diretor Geral do Campus Sobral**, em 12/09/2019, às 08:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0981431** e o código CRC **701CDFB2**.

